

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 1 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| Órgão                                   | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna                                 |
|---|------------------------------------|--|
| Unidade<br>Orçamentária /<br>Executora: | 02.15.01                           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento<br>Urbano                          |
| Função:                                 | 15                                 | Urbanismo  |
| Sub-função:                             | 452                                | Serviços Urbanos   |
| Programa:                               | 5002                               | Urbanismo, Transporte e Projetos   |
| Ação:                                   | 1024                               | Iluminação Pública - Ampliação   |
| Fonte:                                  | 01                                 | Tesouro  |
| Categoria da despesa:                   | 3.3.90.39                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa<br>Jurídica – Aquisição e Instalação |
| Valor:                                  | R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). |  |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| Despesa:<br>Valor:                    | R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). |  |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|
| Categoria da                          | 9.9.99.99                          | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                                | 08                                 | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Ação:                                 | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                             | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                           | 999                                | Reserva de Contingência                    |
| Função:                               | 99                                 | Reserva de Contingência                    |
| Unidade<br>Orçamentária<br>Executora: | 02.20.01                           | Encargos Gerais do Município               |
| Órgão                                 | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |

## JUSTIFICATIVA:

Camara Municipal da Estância

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados PARA AQUISIÇÃO PROPORCIONAL AO VALOR EM LAMPADAS LED 100W, BRAÇOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DE CADA UMA DELAS E A INSTALAÇÃO de iluminação pública, sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para os Bairros Domingues, Bela Vista, Olinto, Boavas, e os outros R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para o Bairro Colégio, Grama, Luz, Coleginho, Alto de São Benedito.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR VEREADOR

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br